

Projeto de Lei do Senado nº 436, de 2009

Autoria: Senador Wellington Salgado (MDB/MG)**Iniciativa:****Ementa:**

Determina a obrigatoriedade do pagamento de indenização aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios pelos titulares de direitos minerários.

Assunto: Infraestrutura - Minas e Energia**Data de Leitura:** 24/09/2009**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 07/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA**Despacho:****24/09/2009 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)****Relator(es):**Senador Eliseu Resende (encerrado em 09/12/2009 -
Redistribuição)Senador Hélio Costa (encerrado em 22/12/2010 - Fim de
Legislatura)**TRAMITAÇÃO****04/02/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**07/01/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 20-90 Suplemento (nº 213-C)***22/12/2010** SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura**Ação:** À SSCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).**14/04/2010** SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Ao Gabinete do Senador Hélio Costa, para relatar a presente matéria.

TRAMITAÇÃO

14/04/2010 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Ao Senador Hélio Costa distribuo o presente projeto.
Senador Fernando Collor
Presidente

09/12/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Eliseu Resende, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relator.

21/10/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao gabinete do Senador Eliseu Resende, para relatar a presente matéria.

21/10/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Ao Senador Eliseu Resende, distribuo o presente projeto.
Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão

05/10/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

Matéria aguardando designação de Relator.

28/09/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Matéria aguardando recebimento de emendas.
Prazo:
Primeiro dia: 28.09.2009
Último dia: 02.10.2009

25/09/2009 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

24/09/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.
À CI e, posteriormente, à CAE.

Publicado no DSF Páginas 47170

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 47154-47158

24/09/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 436/2009

Data: 24/09/2009**Autor:** Senador Wellington Salgado (MDB/MG)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Determina a obrigatoriedade do pagamento de indenização aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios pelos titulares de direitos minerários.

Legislação citada

Data: 24/09/2009**Autor:** -**Local:** null

Avulso inicial da matéria

Data: 24/09/2009**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CI e, posteriormente, à CAE.